



EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SILVES

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

2025-2029



ÍNDICE

| | | |
|----|--|---|
| 1. | Contexto normativo | 1 |
| 2. | Método de planeamento e definição estratégica..... | 3 |
| 3. | Enquadramento Pedagógico da Educação para a Cidadania | 3 |
| 4. | Domínios, Temas e Aprendizagens por Ciclo e Ano de Escolaridade..... | 4 |
| 5. | Parcerias | 6 |
| 6. | Avaliação das aprendizagens dos alunos | 7 |
| 7. | Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania | 8 |

1. CONTEXTO NORMATIVO

Uma Educação de qualidade constitui um direito básico de todas as pessoas e representa também um investimento essencial para o futuro coletivo. Aprender a fazer escolhas conscientes é aprender a participar ativamente na vida democrática. A Educação é, por isso, a ferramenta mais poderosa ao alcance de uma comunidade.

A Educação para a Cidadania tem como objetivo fomentar a construção de cidadãos conscientes, responsáveis e solidários, que sejam capazes de agir de forma autónoma e de compreender e exercer os seus direitos e deveres, mantendo uma postura de respeito e diálogo com os outros. Esta área promove uma participação democrática baseada na valorização da diversidade, na reflexão crítica e na criatividade, orientando-se pelos princípios dos direitos humanos. A Educação para a Cidadania é assim um eixo essencial do processo educativo, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis, solidários e participativos, constituindo-se como uma dimensão transversal de todas as aprendizagens e de toda a vivência escolar.

Os princípios ligados à cidadania encontram-se definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), que determina que a escola deve contribuir para o desenvolvimento global dos alunos, apoiando a construção da sua personalidade, das suas atitudes e do seu sentido de responsabilidade cívica. Por isso, é essencial estimular nos estudantes uma reflexão consciente sobre valores éticos, morais, espirituais, estéticos e sociais, incentivando a formação de uma postura cívica equilibrada e responsável.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento constitui, neste contexto, um espaço curricular fundamental para promover aprendizagens com impacto em três dimensões complementares:

- O nível pessoal, associado à identidade enquanto cidadão, autonomia e direitos humanos;
- O nível relacional, baseado na comunicação e no diálogo com os outros;
- O nível social e intercultural, ligado à participação democrática, ao desenvolvimento sustentável, à compreensão da globalização e à promoção da paz e da resolução de conflitos.

Para a redefinição da Educação para a Cidadania, foi constituído um grupo de trabalho, com a missão de conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), a implementar nas escolas, que integra um

conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e com as Aprendizagens Essenciais, enquadrados e consolidados pelos Decreto-Lei n.º 55 e n.º 54/2018.

Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores estabelecidos no PASEO convergem para a formação do indivíduo enquanto cidadão participativo, dando início ao percurso de exercício da cidadania ao longo da vida. Paralelamente, as Aprendizagens Essenciais apresentam os conhecimentos, capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos, de forma a promover o desenvolvimento das competências definidas no PASEO, no âmbito de um processo que incentiva a autonomia e a flexibilidade curricular.

A maior ênfase atribuída à Educação para a Cidadania está relacionada com a

necessidade de reforçar a formação cidadã, prevenindo fenómenos que impactam negativamente a sociedade em geral e que acarretam elevados custos para o desenvolvimento e progresso do país. A cidadania, entendida no seu sentido mais amplo, compreende um conjunto de direitos e deveres que devem ser trabalhados na educação de crianças e jovens, para que no futuro se tornem adultos com uma conduta cívica que valorize a igualdade nas relações interpessoais, a inclusão da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a promoção de valores e princípios associados à cidadania nacional. (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

A Estratégia de Educação para a Cidadania

deve consolidar-se, de modo que as crianças e jovens ao longo dos diferentes ciclos experienciem e adquiram competências e conhecimentos de cidadania em várias vertentes, designadamente, valores e conceitos de cidadania nacional, direitos humanos, igualdade de género, não discriminação, interculturalidade, inclusão das pessoas com deficiência, educação para a saúde, educação para os direitos sexuais e reprodutivos e educação rodoviária. (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

2. MÉTODO DE PLANEAMENTO E DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA

A promoção da Educação para a Cidadania constitui um compromisso global da escola, que deve ser concretizado em estreita colaboração com as famílias e com a comunidade envolvente, atribuindo particular destaque a esta parceria. Esta abordagem deve estar integrada no currículo e refletir-se tanto nas atividades letivas como nas não letivas, bem como no funcionamento quotidiano da escola e na sua ligação ao meio, incentivando a inclusão e a participação ativa de todos.

A construção da Estratégia de Educação para a Cidadania implica que a comunidade escolar participe na escolha das áreas a trabalhar, de acordo com as orientações das matrizes curriculares.

A EECE baseia-se na troca de opiniões entre todos os membros da comunidade educativa, reunindo alunos, pais e encarregados de educação, professores, assistentes e parceiros institucionais, num processo que valoriza os princípios democráticos. Para tal, recorrem-se a momentos de diálogo que podem assumir diferentes formatos, como fóruns temáticos, reuniões gerais ou encontros específicos de grupos profissionais.

A vertente curricular de Cidadania e Desenvolvimento configura-se como um eixo transversal, que favorece a articulação entre disciplinas e uma abordagem interdisciplinar. Envolve contributos de várias áreas do currículo e de diferentes ofertas formativas, cujos conteúdos são relacionados com os temas definidos na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. Esta articulação é concretizada através da realização de projetos desenvolvidos pelos alunos de cada turma. A utilização de metodologias ativas, em particular o trabalho de projeto, revela-se especialmente adequada para a implementação desta componente curricular.

3. ENQUADRAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A variedade de metodologias e práticas pedagógicas desenvolvidas na escola deve favorecer a vivência prática da cidadania, através de experiências de participação adequadas às diferentes etapas de educação e ensino. Pretende-se privilegiar abordagens centradas nos alunos, que estimulem a reflexão crítica e a capacidade de agir sobre o contexto onde se inserem. As metodologias apoiadas na identificação e resolução de problemas envolvem os alunos na tomada de decisões relativas a questões que lhes são

próximas, promovendo aprendizagens significativas e contribuindo para a sua formação integral.

As atividades a implementar devem:

- Ter continuidade ao longo do tempo, evitando ações isoladas ou pontuais;
- Estar integradas no currículo, tanto nas atividades letivas como nas não letivas, bem como nas rotinas diárias da escola e na sua relação com a comunidade;
- Favorecer a inclusão de todos os alunos;
- Recorrer a metodologias ativas, proporcionando ocasiões para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Estar alinhadas com os princípios e orientações definidos nos documentos estruturantes da escola;
- Estabelecer relações de colaboração com as famílias e com a comunidade envolvente;
- Assentar em processos de monitorização e avaliação que assegurem a eficácia das ações e estimulem a participação.

4. DOMÍNIOS, TEMAS E APRENDIZAGENS POR CICLO E ANO DE ESCOLARIDADE

A operacionalização das ações previstas nesta Estratégia concretiza-se através das atividades curriculares desenvolvidas nas diversas disciplinas e áreas disciplinares, com especial relevância para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como através das iniciativas e projetos inscritos no Plano Anual de Atividades.

Importa ter presente que esta disciplina dispõe de uma carga horária reduzida, o que implica uma seleção criteriosa das atividades a realizar em cada aula, assegurando simultaneamente o cumprimento dos temas e domínios previstos e a articulação com projetos de âmbito mais alargado da Escola. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar Domínios de Autonomia Curricular e outras formas de gestão flexível do currículo, promovendo práticas centradas nos alunos enquanto participantes ativos e responsáveis pelo seu próprio percurso formativo, criando oportunidades para aprendizagens significativas. Neste contexto, o foco principal deve recair sobre o processo de trabalho e as metodologias adotadas, mais do que sobre o produto final resultante.

No que respeita à Educação Pré-escolar, a abordagem à Cidadania deve ser entendida de forma global atendendo às características e idade das crianças e aos contextos educativos

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a abordagem à Cidadania e Desenvolvimento encontra-se integrada de forma transversal no currículo, ficando a sua implementação a cargo do(a) educador(a) e do(a) professor(a) titular de turma.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, e no Ensino Secundário (regular) a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte integrante das matrizes curriculares, conforme definido no Despacho n.º 55/2018, de 6 de julho. Embora constituída como disciplina autónoma, deve funcionar como espaço de articulação interdisciplinar, nomeadamente no âmbito do Conselho de Turma, sempre que se justifique a ligação entre conteúdos e aprendizagens de diferentes áreas disciplinares.

No Ensino Profissional, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de modo transversal ao currículo, beneficiando do contributo de várias disciplinas que colaboram na construção e desenvolvimento das aprendizagens relativas à cidadania.

No Agrupamento de Escolas de Silves foram definidos os temas a trabalhar em cada ciclo de acordo com a seguinte organização:

| Grupo | Dimensão | 1.º Ciclo | | | 2.º Ciclo | | | 3.º Ciclo | | | E. Secundário | | |
|-------|---|-----------|--------|--------|-----------|--------|--------|-----------|--------|--------|---------------|---------|---------|
| | | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 5º Ano | 6º Ano | 7º Ano | 8º Ano | 9º Ano | 10º Ano | 11º Ano | 12º Ano |
| 1 | Direitos Humanos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Democracia e Instituições Políticas | | | | | | | X | X | X | X | X | X |
| | Desenvolvimento Sustentável | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Literacia Financeira e Empreendedorismo | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2 | Pluralismo e Diversidade Cultural | | | | X | | | | X | | | | X |
| | Media | | | | X | | | X | | | X | | |
| | Saúde | X | | | | X | | | X | X | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---|--|--|---|--|--|--|---|--|
| | Risco e Segurança Rodoviária | X | | | X | | | | X | |
|--|------------------------------|---|--|--|---|--|--|--|---|--|

5. PARCERIAS

A colaboração com entidades externas à escola desempenha um papel essencial no desenvolvimento de projetos, pois permite que os alunos aprendam através de desafios do mundo real. Desta forma, ultrapassam os limites da sala de aula e da própria escola, compreendendo que as suas decisões e ações têm impacto não apenas no seu futuro individual, mas também no futuro coletivo.

Os projetos desenvolvidos no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros promovidos ao nível do Agrupamento, podem ser realizados em parceria com diversas entidades com as quais o Agrupamento de Escolas de Silves já mantém protocolos e colaborações, nomeadamente:

- APEXA
- Associação de Pais e Amigos de São Bartolomeu de Messines e S. Marcos
- APAESilves
- Associação Extremo Sul
- Associação Socorros Mútuos João de Deus
- Bombeiros Voluntários de S. Bartolomeu de Messines
- Bombeiros Voluntários de Silves
- Câmara Municipal de Silves / Biblioteca Municipal de Silves
- Casa do Povo de Messines
- Centro de Saúde de Silves (saúde escolar)
- Conservatório de Artes de Lagoa
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Silves
- Escola Segura / GNR
- Farmácia Algarve
- Instituto de Apoio à Criança
- Instituto Piaget de Silves
- Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes
- Juntas de freguesia de Silves, S. Marcos da Serra, S. Bartolomeu de Messines e Armação de Pêra
- Lyons de Silves

- Proteção Civil
- Rotary de Silves
- Silves Futebol Clube
- Universidade do Algarve



Os projetos de educação para a cidadania podem igualmente ser desenvolvidos em parceria com outras instituições, de âmbito nacional ou internacional. As Bibliotecas Escolares, enquanto centros de recursos e de conhecimento, representam uma estrutura de apoio fundamental na concretização desses projetos, favorecendo ainda a articulação com os diferentes parceiros do Agrupamento.

6. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pela Equipa de Estratégia e Educação para a Cidadania da Escola e validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se:

- a) o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os/As docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

No final de cada período/semestre letivo, estes deverão constituir a base da avaliação sumativa - juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as, sendo:

- avaliação qualitativa no 1.º CEB;
- avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º CEB;

- no ensino secundário, não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

7. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) decorre em duas fases distintas.

A monitorização e avaliação contínua, realizada ao longo do ano letivo, é da responsabilidade da equipa de Cidadania na Escola, designada pelo Diretor e em articulação com o Conselho Pedagógico. Neste âmbito, será aplicado um inquérito de monitorização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, destinado a avaliar o desenvolvimento e o impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se interligam na promoção do sucesso dos alunos. Este processo permitirá ainda verificar a articulação entre a EECE, as restantes áreas disciplinares e não disciplinares, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo, possibilitando a validação e/ou a redefinição das linhas de atuação e a apresentação de propostas de melhoria.

No final do ciclo avaliativo, a avaliação global da EECE realiza-se em consonância com o processo de autoavaliação do Agrupamento. Poderão, para o efeito, ser constituídos painéis com a participação dos diferentes intervenientes na execução do Plano Estratégico — alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação. As conclusões resultantes desses painéis servirão de base à validação e/ou reajuste das linhas de ação, tendo como propósito último garantir

um conjunto de direitos e deveres que devem ser transmitidos na formação das crianças e jovens portugueses, de modo a que, no futuro, sejam adultos com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização dos valores e princípios da cidadania nacional (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio).

“Educar a mente sem educar o coração não é educação.”

Aristóteles

O coordenador de Educação para a Cidadania do AES

Aprovado pelo Conselho Geral em 18 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral